

CÓPIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

MEMORANDO Nº 300/2025 - CT	Natal, 14 maio de 2025.
ORIGEM: Setor de Assistência às Comissões Técnicas	
DESTINO: Vereadora Samanda Alves	
ASSUNTO: Concessão de Vistas – PDL 2/2025	


Cumprimentando Vossa Excelência, venho por intermédio deste informar que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 sobreveio de decisão judicial, impetrado Mandado de Segurança pela Vereadora Samanda Alves na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que determinou a concessão de vistas no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Diante da decisão judicial o Presidente da Câmara dos Vereadores de Natal tornou sem efeito a publicação do Decreto Legislativo Nº 1723/2025, constante do Diário Oficial do Município de Natal do dia 09 de abril de 2025, relativa ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025.

Logo em reunião da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação realizada no dia 13 de maio do corrente ano, o Presidente Vereador Cláudio Custódio chamou o feito à ordem, com retorno da tramitação, anulando a votação do Parecer do Relator Daniell Rendall em fls. 13, concedendo vistas à Vereadora solicitante, na qualidade de membro de referida comissão.

Por fim, encaminho a matéria à Vereadora Samanda Alves, concedendo vistas, na qualidade de membro da referida comissão, nos termos do inciso I do artigo 62 do Regimento Interno da Câmara, pelo prazo de 3 (três) dias.

Atenciosamente,


Diego Cajueiro Araújo da Costa
Chefe do Setor das Comissões Técnicas
Mat. 542482-8

Jcfof

Recebido
14/05/25
09h21
Sr. Coelho